

e Ciência, o qual desempenha, por inerência, as funções de diretor administrativo e financeiro, pelo período de três anos.

O presente despacho produz efeitos a 22 de fevereiro de 2012.

2 de outubro de 2012. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva*, por delegação de competências do Ministro da Educação e Ciência (Despacho n.º 4503/2012, de 21 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março de 2012).

206429549

Despacho n.º 13292/2012

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dos artigos 32.º do Decreto-Lei n.º 143/96, de 26 de agosto, e 28.º do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, nomeio, em comissão de serviço, o mestre Vítor Manuel Lopes Godinho Boavida como vogal do conselho de administração da Editorial do Ministério da Educação e Ciência, com funções de diretor executivo, pelo período de três anos.

O presente despacho produz efeitos a 3 de janeiro de 2012.

2 de outubro de 2012. — A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, *Isabel Maria Cabrita de Araújo Leite dos Santos Silva*, por delegação de competências do Ministro da Educação e Ciência (Despacho n.º 4503/2012, de 21 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março de 2012).

206429598

Direção Regional de Educação do Norte**Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães****Aviso n.º 13450/2012**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado pelo Aviso 11799/2012, no D.R., 2.ª série, n.º 172, de 5 setembro, para preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

Nome	Total A.C
Susana Cristina Santos Pinho	23,00
Sandra Maria Gomes Ribeiro Brandão	22,75
Constantino Silva Lopes	22,75
Paula Marisa Silva Resende	22,00
Isabel Maria Tavares Ribeiro	21,25
Tânia Raquel Ferreira Ribeiro	20,50

Esta lista foi homologada em 1 de outubro de 2012.

2 de outubro de 2012. — O Presidente, *António de Almeida Figueiredo*.
206431824

Escola Secundária Ferreira de Castro**Aviso n.º 13451/2012**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 29/08/2012, após homologação pela Diretora da Escola Secundária Ferreira de Castro, em 26/09/2012.

Assistentes Operacionais:

- 1.º Clementina Rosa Ferreira da Silva
- 2.º Eunice Miriam Vieira Parente Pereira
- 3.º Paula Cristina Soares Nunes
- 4.º Anabela Azevedo Almeida Nunes
- 5.º Adérita Maria Ribeiro Cruz
- 6.º Cristiana Raquel Gomes da Silva
- 7.º Ana Patrícia Soares Ribeiro
- 8.º Sandra Maria da Costa Almeida Gonçalves
- 9.º Maria Assunção Fernandes Correia dos Santos
- 10.º Lucília Girante Gonçalves Silva

11.º Fernanda Maria Pereira Soares Barbosa

12.º Sílvia Maria Martins Estrela Oliveira

2 de outubro de 2012. — A Diretora, *Ilda Maria Gomes Ferreira*.
206430399

Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra**Aviso n.º 13452/2012**

Por despacho da Diretora do Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra, no uso das suas competências delegadas, de acordo com o despacho n.º 4284/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46 de 7 de março de 2011, foram homologados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, referentes ao ano letivo de 2011/2012, dos professores abaixo indicados:

- Grupo 110 Graça Cristina Baptista Antunes.
- Grupo 110 Marco Aurélio Monteiro Gomes.
- Grupo 110 Sílvia Lima Dias.
- Grupo 110 Miguel dos Santos Barroso.
- Grupo 530 António Manuel Maia Santos Fernandes.
- Grupo 530 Maria Celeste Arrepa Gavina.
- Grupo 330 Susana Cristina Teixeira Cardoso.

02/10/2012. — A Diretora, *Maria Isabel Moreira dos Santos*.
206428082

Aviso n.º 13453/2012

Na sequência da atribuição, pela DREN, em 27/09/2012, de horas de limpeza/apoio a alunos com NEE, o Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação desta Aviso, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (4 horas/dia), para execução de serviços de limpeza/apoio a alunos com NEE.

Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Âmbito do recrutamento: o recrutamento realizar-se-á entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

N.º de trabalhadores: 3.

Local de trabalho — Agrupamento Vertical de Escolas de Lavra, com sede na Rua da Cruz, Cabanelas — 4455-112 Lavra.

Caracterização do posto de trabalho: prestação de serviços de limpeza/apoio a alunos com NEE.

Horário semanal: 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3,20 €. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até 14/12/2012.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória de acordo com a idade ou experiência profissional comprovada.

Crítérios preferenciais de seleção: dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Cuso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula.

$$AC = \frac{HAB + 7(EP) + 2(FP)}{10}$$

Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores — habilitação superior à escolaridade obrigatória;

18 valores — habilitação igual à escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado.

Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à área de atividade em questão:

20 valores — 500 horas ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde